

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



“LABORTERAPIA”: ressocialização ou lucratividade para o capital?

Kallyne Albuquerque Nascimento Santos¹

RESUMO

Este artigo abordará questões acerca do trabalho análogo à escravidão nos presídios, ou como é conveniente falar: “laborterapia”, enfaticamente no Brasil, num contexto de alta flexibilização do trabalho e de reestruturação produtiva que se instala a partir dos anos de 1970 com a crise estrutural do capital. Sob uma lógica de encarceramento em massa, inspirada na experiência falida dos EUA, de uma parte ideologicamente selecionada da população – pobres e negros –, a inserção do trabalho nas prisões se reveste com uma perspectiva ressocializadora, quando na verdade está a serviço de mais obtenção de lucro para o capital, uma vez que a utilização da força de trabalho dos presos demanda menores custos para o capitalista. Em vista disso, apreendemos que, apesar de 134 anos de abolição da escravidão essa marca ainda está enraizada em nossa sociedade.

Palavras-chave: Trabalho nas prisões. Reestruturação produtiva. Encarceramento em massa.

ABSTRACT

This article will address questions about desk work and slavery in prisons, or as it is convenient to say: "labor therapy", emphatically in Brazil, in a context of high flexibility of work and productive production that is installed from the 1970s with the crisis structure of capital. Under a logic of mass incarceration, inspired by the failed experience of the USA, of an ideologically selected part of the population – poor and black –, the insertion of work in prisons is covered with a resocializing perspective, when in fact it is at the service of more achievement. of profit for the capital, since the use of the labor force of the prisoners demands lower costs for the capitalist. In view of this, we apprehend that, despite the 134 years of slavery abolition, this brand is still rooted in our society.

Keywords: Work in prisons. Productive restructuring. Mass incarceration.

¹ Universidade Federal de Alagoas; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFAL; kallynealbuquerque0@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

Como bem sabemos, o trabalho assume um papel central na vida dos seres humanos e a sua inerência com a natureza humana é evidente, uma vez que é por meio do trabalho que o ser humano adquire suas capacidades mais elementares. Mediante isso, conclui-se que essa categoria existirá em qualquer forma de sociabilidade independente das relações existentes, obviamente que de forma diferente, visto que, de acordo com a sociedade novas possibilidades são geradas, e com isso, novas necessidades também são postas.

No capitalismo, por exemplo, o trabalho possui uma característica dual, contraditória e inédita, pois à medida que se gera riqueza também é gerada desigualdade, e isto compõe a lógica primordial dessa forma de sociabilidade, a que Marx (1996) irá designar por Lei geral da acumulação.

Por conseguinte, estabelecemos como tarefa principal a apreensão do trabalho enquanto categoria fundante do ser social, e a partir disso, compreender como se concretiza o trabalho na forma de sociabilidade capitalista. Com isso, conseguimos desvendar a essência dos problemas que são próprios dessa sociedade. O que queremos desvelar aqui é a lógica que está por trás da exploração da mão de obra carcerária, combinada com uma tendência de encarceramento em massa da classe trabalhadora, com intuito de atender aos interesses do capital.

Nosso argumento é que essa realidade é uma repetição do que já acontece desde a ascensão do capitalismo e se acirra cada vez mais a partir da crise estrutural que se acentua na reestruturação produtiva, fomentando a precarização do trabalho e o retorno às condições de controle e escravidão da classe trabalhadora.

Essas conexões serão feitas ao longo desse trabalho, o qual, permitirá que o leitor faça essa correlação dialética do trabalho enquanto categoria fundante e ao mesmo tempo alienante, por meio da degradação da classe trabalhadora.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



2 O TRABALHO COMO FUNDANTE DO SER SOCIAL

A partir das contribuições que Marx (1996) traz no capítulo V de sua obra *O capital*, compreende-se que o trabalho é a relação do homem com a natureza e nesse processo há uma espécie de reciprocidade dialética. À medida que transformamos a natureza nos transformamos junto com ela, e por meio do trabalho nos diferenciamos dos outros animais pela nossa capacidade teleológica de realizar uma atividade orientada para uma finalidade, nos levando, conseqüentemente a um afastamento das barreiras naturais.

Em sua obra, Pinto (2013) traz uma discussão introdutória acerca de estudos que estão supondo a descentralidade do trabalho devido ao avanço da tecnologia e da ciência, e que essa condição poderia nos levar para o fim do trabalho. Contudo, o autor levanta as seguintes indagações para respaldar o motivo pela qual essa tese não pode ser sustentada e que o trabalho continua sendo elemento central para nossa existência.

Como seria possível, num mundo onde a ampliação das riquezas e a concentração de seu acesso e exploração contrastam fortemente com o aprofundamento da miséria, da violência e do descaso, imaginar um papel subalterno à categoria ‘trabalho’? Seria outro, porventura, o vetor desses acontecimentos, que não o próprio trabalho humano e o resultado de sua repartição social? Ou melhor: estaria em outro plano, que não na esfera do trabalho humano, a origem, ou a possibilidade, de toda essa degradação (PINTO, 2013, p.8-9).

Descarta-se então essa possibilidade, uma vez que, o trabalho se manteve desde os primórdios, se mantém até hoje, e se manterá em qualquer forma de sociabilidade, pois este caracteriza “a base da sobrevivência humana, o ato primário pressuposto de toda nossa história” (PINTO, 2013, p.9).

Lessa (2007), afirma que assim como nas outras sociedades ditas pré-capitalistas “toda a riqueza vinha imediata e diretamente da exploração do trabalho que realizava o intercâmbio orgânico com a natureza, o trabalho escravo e servil. No capitalismo, este fato não desaparece”, portanto “sem a produção dos meios de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



produção e de subsistência pela transformação da natureza não há qualquer riqueza possível" (p. 165-166).

Apesar do fato de que nessa sociedade há uma inversão a que Marx (1996) designa por “reificação/personificação”, na qual os seres humanos parecem coisas e as coisas parecem ganhar vida e comandar os seres humanos, ainda assim o trabalho se constitui inerente ao ser humano e as coisas são criadas por intermédio humano e sem essa mediação não é possível criar absolutamente nada, ou seja, o trabalho humano é imprescindível. Portanto, uma mercadoria jamais pode ir sozinha ao mercado e se vender, a mercadoria não é sujeito, nós que somos, porém a deixamos ocupar esse lugar quando a fetichizamos (p.209).

Nesse contexto, “o trabalho enquanto categoria fundante do ser social, na sociedade burguesa, deixa de atender às necessidades humanas para atender prioritariamente às necessidades do capital”, que nesse caso é a busca incontrolável por acumular e concentrar cada vez mais capital (SANTOS, Silmara Mendes Costa, 2016, p.28).

Apoiando-se nas ideias de Marx (1996), compreende-se que, em sua busca incessante por lucros, o capitalista não se contenta em apenas produzir valor de uso, ele precisa ter valor de troca, e não somente valor de troca como também valor, e não só valor, ele quer mais – valia. O objetivo do capitalista é formar valor que se valoriza, e não é uma expressão redundante, pois concretiza o objetivo real do capitalista, a extração de valor a mais (p.305).

Tendo em vista o fato de que a força de trabalho é a única mercadoria que produz valor no consumo dela e o capitalista deu a “sorte” de encontrá-la e conseguiu reunir as condições necessárias para explorá-la cada vez mais, então quanto maior e mais precarizado for a sua utilização, torna-se ainda mais lucrativo consumir essa mercadoria, pois se paga menos e recebe a mesma quantidade de produtos advindos dela, e conseqüentemente alcança mais lucro (MARX, 1996, p. 285).

Partindo deste princípio conseguimos compreender o que está por trás da lógica de encarceramento em massa de uma parte da classe trabalhadora, parte essa

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



que não está produzindo lucros para o capital se estiver fora dos presídios, pois encontram-se, em sua maioria ocupando o vasto exército industrial de reserva, e sem perspectiva de ser explorado formalmente.

3 O ENCARCERAMENTO EM MASSA COMO REFLEXO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Num contexto de crise do capital, que se arrasta na sociedade desde os anos de 1970, ocasionado pela falência dos modelos de produção taylorista/fordista, os índices de desemprego e precarização das condições de trabalho se agudizam, “estimulados pelas ofensivas políticas neoliberais de desregulamentação e flexibilização crescente da legislação trabalhista” (PINTO, 2013, p.50), e este cenário afeta diretamente a classe trabalhadora que se encontra numa condição de pobreza nessa sociedade.

Mészáros (2000) argumenta que vivemos uma crise de tal ordem severa como nunca visto antes. Crise esta que “afeta – pela primeira vez na história – o conjunto da humanidade”. Trata-se de “uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema do capital (p. 7). E essa crise nada mais é que “a séria manifestação do encontro do sistema com seus próprios limites intrínsecos” (MÉSZÁROS, 2000, p.14). Para o autor, é nesse período há um agravamento do desemprego crônico.

A reestruturação produtiva empurra os trabalhadores para uma condição cada vez mais precária, os trabalhadores são transformados em polivalentes, ou seja, responsável por várias funções, e em consequência disso, é retirada a necessidade de contratação ou manutenção de mais trabalhadores, há um contingenciamento de trabalhadores, levando ao desemprego em massa e um maior índice na informalidade nas contratações.

A falta de emprego os condiciona ao crime, pois como explicita Engels “a miséria só permite ao operário escolher entre deixar-se morrer lentamente de fome, suicidar-se ou obter aquilo de que necessita onde encontrar – em outras palavras,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



roubar” (ENGELS, p.155), e isso pode ser constatado quando verificamos os principais motivos de aprisionamento.

Consoante o site de levantamento de pesquisas penitenciárias – DEPEN, nos é revelado que 51,63% do motivo das prisões tem sua causa expressa no roubo, ou seja, o roubo caracteriza a expressão máxima dos motivos de aprisionamento, o que caracteriza, em linhas gerais, uma forma encontrada de se conseguir aquilo que não possui. Nos Estados Unidos essa realidade não é diferente, Wacquant expõe isso em sua obra *Punir os pobres*, que a maioria dos delitos estão em torno do roubo também. Vale ressaltar que, as maiores populações carcerárias, com exceção da China, estão em países com vasta experiência de políticas neoliberais como os EUA, Brasil e Rússia.

No Brasil a população carcerária atinge a marca de 661,9 mil encarcerados, ocupando o terceiro lugar no mundo de maior índice de encarceramento, é importante destacar que, de acordo com o INFOPEN, 67,81% desses presos são pretos e pardos. Ou seja, há uma lógica por trás de toda essa dinâmica capitalista de encarceramento em massa de corpos previamente escolhidos, a fim de que a classe trabalhadora seja submetida a essa condição de exploração barata de sua força de trabalho e maiores obtenções de lucros.

Em sua obra Silvio Almeida (2019) expõe que, ainda nos dias atuais contemplamos a divisão racial do trabalho, no qual há uma desigualdade salarial e de condições de trabalho entre brancos e negros, e isso é legitimado mesmo com um estado que se diz antirracista. E completa que, “[...] o racismo normaliza a superexploração do trabalho[...]” e “certamente, não é estranho à acumulação primitiva de capital que liberam os elementos constitutivos da sociedade capitalista” (ALMEIDA, 2019, p.172).

A intensificação da força repressora do Estado tem sua base direta com a necessidade de o capitalismo conter essa massa e atenuar as contradições próprias desse sistema, que vem à tona em momentos de crise, utilizando-se atualmente do encarceramento em massa da população pobre e negra, pois “quando a ideologia não

PROMOÇÃO



APOIO

for suficiente, a violência física fornecerá o remendo para uma sociedade marcada por contradições, conflitos e antagonismos insuperáveis” (ALMEIDA, 2019, p.96).

Punir os pobres pretos passa a ser uma missão do sistema capitalista, há uma obrigatoriedade que os pobres se encaixem nesse modo de produção, seja por bem ou por mal. Nesse sentido, o encarceramento em massa é utilizado como um recurso mister para a obtenção de lucros para o capitalismo, e é por meio desse princípio que transformam os apenados numa fonte viva e eficaz de lucros, através do pensamento de que “[...]a maioria dos detentos trabalhando ajudaria a reduzir a crescente ‘fatura carcerária’ do país e permitirá estender aos presos pobres a obrigação do trabalho forçado” (WACQUANT, 2007, p.349).

Wacquant (2007) aponta que,

[...]os presos constituem uma mão-de-obra abundante e dócil, que seria explorada selvagememente pelas empresas capitalistas. Nessa ótica, a busca do lucro seria o motor principal do superencarceramento, e os reclusos serviriam de força de trabalho substituta em setores tão cruciais quanto o têxtil, o de mobiliário, o automobilístico e o telemarketing, a ponto de certas publicações sindicais acreditarem discernir no seu uso uma grave ameaça para a classe assalariada em seu conjunto (p.307).

Dessa forma, entende-se que as prisões servem “sobretudo para armazenar as frações precarizadas e desproletizadas da classe operária negra, seja porque elas não encontram no trabalho devido a uma combinação de déficit de qualificação, discriminação do empregador e concorrência dos imigrantes” (WACQUANT, 2007, p. 349).

No Brasil, a cada nova crise, ressurgue o argumento do sistema penitenciário ser aberto para o capital privado. Enquanto nos EUA, cada vez mais, há um debate se abrindo pelo desencarceramento – mesmo que isso tenha já as corporações em um movimento de vigilância privado e doméstico –, vemos no Brasil a importação de modelos falidos. As corporações do capitalismo transnacional se expandem e buscam novos territórios com mão de obra mais barata possível. Interferem para que direitos trabalhistas sejam negados e suprimidos, causando imensa vulnerabilidade nas comunidades. Esse ciclo reforça o superencarceramento que não é um fenômeno apenas brasileiro, mas que desponta em um contexto global (BORGES, 2019, p.73).

Estes experimentam nas prisões a exploração de sua força de trabalho por via da informalidade, uma vez essa relação de trabalho não estabelece um contrato formal, o que abre brechas para o não cumprimento das obrigatoriedades trabalhistas,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



como por exemplo: o pagamento do salário mínimo, reafirmando mais uma vez o caráter explorador dessa condição de trabalho que é revestida como sendo uma saída para ressocializar os apenados.

4 LABORTERAPIA: SEM RESSOCIALIZAÇÃO E COM LUCROS PARA O CAPITAL

O trabalho já foi considerado pelos antigos romanos como símbolo de castigo e sacrifício, como retrata Pinto (2013), a palavra era associada a um antigo objeto de tortura “*tripaliu*”. Na Inglaterra, foram instaladas as *workhouses* a fim de punir os que não tinham empregos, a trabalharem exaustivamente (ENGELS, 2010). No período da escravidão no Brasil, o trabalho também fora considerado como instrumento de sofrimento e punição divina, como sendo uma prática disciplinadora e de civilização. Tem-se nesse período o uso da violência como forma de conter e subjugar determinados grupos, realidade essa que se reflete até hoje (BORGES, 2019). Nos Estados Unidos, a partir da 13^o ementam após o período de abolição, foi extinguindo o trabalho escravo, salvo para os que cometessem crimes, nesse espaço estaria legitimada o trabalho escravo.

Borges (2019), em sua obra traz uma contribuição do autor W. E. B. Du Bois

historiador e sociólogo norte-americano do século XIX, já denunciava que no pós-abolição que as prisões foram utilizadas como reorganização da instituição escravocrata. Desde 1876, os negros foram encarcerados pela mínima provocação e receberam sentenças longas ou multas pelas quais eles eram compelidos a trabalhar como se fossem novamente escravos ou criados contratados. A consequente escravidão econômica de criminosos se estendeu para todos os estados do sul e levou a situações revoltantes (p.69).

Atualmente, tem-se a laborterapia, que é definida como uma utilização do trabalho como terapia ou escape da ociosidade, quando na verdade não passa de uma repetição moderna de todos os modelos de exploração citados acima, uma vez que, os presos são obrigados a executar o trabalho prisional, exceto os condenados por crimes políticos e presos provisórios, conforme explicitado na Lei de Execução Penal. Essa obrigatoriedade é legitimada na LEP visto que, o não cumprimento desse

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho caracteriza uma falta grave, de acordo com o art. 50 desta Lei, e consequentemente acarreta em medidas que estão postas no art. 53 da LEP, no que se refere a suspensão ou restrição dos direitos, isolamento em celas, entre outros. Funciona como mais um artifício usado pelo capital para extrair lucros através da exploração da mão de obra carcerária, sem a garantia dos direitos mínimos, como já explicitado anteriormente.

Em um questionário publicado no site das penitenciárias do Texas, é abertamente respondido que todo detento que se recusa a trabalhar perde seus 'privilégios' e é colocado em 'regime de cela'. O regime de cela significa que ele deve permanecer em sua cela por 24 horas por dia, sem possibilidade de acesso à recreação, à cantina ou ao pátio. As refeições devem ser feitas na cela. As peças de vestuário pessoais são confiscadas quando da restrição em cela (WACQUANT, 2019, p. 305).

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), responsável pela ressocialização em Alagoas apresenta uma lista de empresas privadas que estão lucrando às custas do trabalho informal dos presos, dentre elas estão: a empresa Rejuntamix, Indústria Alagoana de Colchões e Espumas Bonsono, Pré-moldados Alagoas, Alagoas vidros, Supreme Argamassa, entre outras. Para esta exposição esse levantamento ficou em torno apenas de Alagoas, mas em vistas gerais, no Brasil e no mundo inúmeras empresas privadas estão lucrando com esse trabalho informal e em condições análogas à escravidão.

Ratifica-se que, as prisões passam a ter a finalidade de conseguir explorar cada vez mais, de forma barata e intensa. Que seja então desmascarado o mito da ressocialização, pois não há caráter nada ressocializador a lógica de encarcerar com um objetivo predefinido de lucro, e nada adianta inserir os presos numa condição de trabalho que não esteja dentro dos ditames mínimos de direitos, e ainda por cima não oferecer as mesmas oportunidades fora dos muros dos presídios. A verdade é que, "a prisão devolve à sociedade indivíduos ainda mais propensos a cometer delitos e crimes" (WAQCANT, 2007, p.462).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Wacquant (2007) em seu livro *Punir os pobres* expõe algumas frases dos comunicados emitidos pelo Departamento Penitenciário da Califórnia, e destaca que todos eles terminam com a frase que determina bem o objetivo primordial de utilizar o trabalho dos presos: “Estima-se que utilizando mão-de-obra penitenciária, o estado e as administrações locais economizem milhões de dólares que seriam necessários para pagar o trabalho realizado pelos detentos” (p.300) ou seja, o objetivo, de fato é o de auferir lucros.

A SERIS, torna público em seu site oficial incitações aos empregadores em utilizar a mão de obra carcerária quando apontam diversos aspectos positivos para a empresa e o empregador no âmbito econômico tais quais informa que: “não existe vínculo empregatício entre o órgão público/empresa e os reeducandos selecionados, também não existem encargos sociais (não há recolhimento de INSS, desconto de FGTS, aviso prévio, 13º salário, férias) incidentes sobre os valores pagos pela utilização da mão de obra, e mesmo com melhoria de salários entre os reeducandos, o Órgão/Empresa que utiliza essa mão de obra economiza entre 50 e 60% de valores pagos a empresas terceirizadas”.

Wacquant (2007) reforça essa tendência quando explicita em sua obra que há uma “utilização de marketing a fim de estimular as empresas privadas a aderirem ao serviço de exploração de mão de obra carcerária, a fim de que “as prisões de transformem subitamente, em ‘fábricas atrás das grandes’, lucrativas para o estado (p.310).

Sinteticamente, “a contenção de pobres passa a ser um ‘negócio lucrativo’ entre o público e o privado; a prisão vira uma nova área de negócios para a lógica empresarial, e o preso passa a ser fonte de lucro” (SANTOS, Silmara Mendes Costa, p.274).

Em vista disso, compreende-se que o trabalho realizado dentro das prisões não pode se caracterizar como um instrumento de ressocialização ou capacitação dos apenados para o mundo externo à prisão. Forçar alguém a trabalhar e a se enquadrar nos moldes do sistema, não é nada ressocializador, pelo contrário constitui

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL



REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

características sombrias presentes em nossa sociedade, que é a obtenção imanente por lucros.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

5 CONCLUSÃO

Compreender os fundamentos do trabalho a partir do estudo de Marx, nos leva a entender o quanto essa categoria perde o seu valor primordial, que é o desenvolvimento dos seres humanos e das forças produtivas, e é envolto numa contradição irreparável na atual forma de sociabilidade, na qual nos leva a uma degradação total dos seres humanos até a natureza, fonte primária das nossas transformações. Ademais, precisamos conviver com a realidade na qual uns se sobressaem sobre outros, à custa da exploração da mão de obra daquela, que fica isenta de toda riqueza que produziu.

E a partir disso, relacionar com as diversas formas que esta degradação constante se revela, tais quais: o trabalho forçado, escravo, insalubre, e a partir dessa combinação se deparar com o trabalho realizado por presos, que aqui foi exposto resumidamente. Em sua busca por lucros e mais lucros, o capitalista não se importa o quanto que irá deteriorar a classe trabalhadora, seja por meio da exploração via contrato formal ou pela informal, como é o caso da “laborterapia”, que é revestida como uma maneira de ressocializar os presos e capacitá-los para o mercado de trabalho. No entanto como já exposto, essa realidade está longe e impossível de acontecer, enquanto essa for a forma de organização societária.

Em síntese, o trabalho prisional se caracteriza como uma ferramenta lógica própria do capitalismo, pois o encarceramento em massa de uma parte da classe trabalhadora, que compõe o exército industrial de reserva, é utilizado como uma força de trabalho fácil e barata de ser explorada, sem a necessidade de atender aos direitos mínimos que são previstos aos trabalhadores em contrato formal.

PROMOÇÃO



APOIO



REFERÊNCIAS

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Sisdepen**: Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário. Disponível em: <https://www.gov.br/depenn/pt-br/servicos/sisdepen> Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (SERIS). **site**. Disponível em: <http://acervo.seris.al.gov.br/reintegracao-social/convenios-2> Acesso em: 09 de dezembro de 2022

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. ed. rev. Tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2010.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez Editora, 2007

BRASIL. **Lei nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**. Lei de Execução Penal. Brasília – DF.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em: 19 de dezembro de 2022

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo I e II: O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo César Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3.ed.rev. – São Paulo: Expressão Popular, 2013

SANTOS, Silmara Mendes Costa. **A intensificação da força repressora do Estado nos marcos da crise estrutural do capital**: o encarceramento em massa no Brasil [2003-2010]. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Disponível em:

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



file:///C:/Users/K/Documents/gradua%C3%A7%C3%A3o/TCC/TESE%20Silmara%20Mendes%20Costa%20Santos%20GRIFOS.pdf Acesso em: 07 de agosto de 2020

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria dos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3. ed. rev. ampl. Tradução Sérgio Lamarão, Rio de Janeiro: Revan, 2007.

PROMOÇÃO



APOIO

